



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 654/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.583/2023
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana
à Senhora Naná Garcez de Castro
Dória.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Naná Garcez de Castro Dória, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 13 de março de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente